



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 333/2023

Data: 18 de setembro de 2023

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o atendimento pediátrico prestado na Clínica da Mulher e da Criança após às 16 horas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o atendimento pediátrico prestado na Clínica da Mulher e da Criança após às 16 horas.

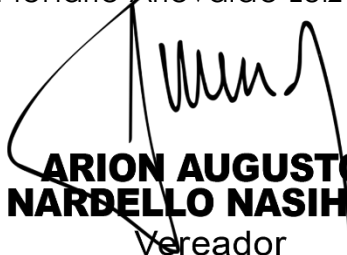
A presente solicitação se faz necessária em razão do recebimento de reclamações por parte de pais rondonenses, que apontam não estar conseguindo o agendamento de consultas com médicos pediatras na referida unidade de saúde para o final da tarde, ao passo que, conforme afirmam, lhes é repassada a informação de que o atendimento naquele local só é realizado até às 16 horas, prejudicando assim famílias que trabalham durante o dia e muitas vezes conseguem levar seus filhos para consulta apenas no final da tarde.

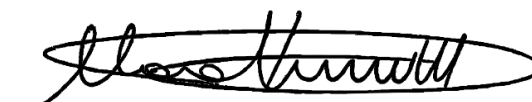
Sendo assim, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal se referida informação é procedente, justificando o motivo pelo qual o atendimento médico pediátrico na Clínica da Mulher e da Criança não é realizado durante todo o expediente. Ainda, caso procedente a afirmação aqui levantada, serve o presente Requerimento também como solicitação para que a administração municipal reveja referido ponto, estendendo o atendimento médico até o final do dia, inclusive mediante a contratação de mais profissionais, se for necessário.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Arivaldo Luiz Bier, em 18 de setembro de 2023.


**ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL**
Vereador


MOACIR FROEHLICH
Vereador